



associação portuguesa de  
**bibliotecários, arquivistas,  
profissionais da informação  
e documentação**

## **ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO**

**TRIÉNIO 2021 – 2023**

### **INFORMAÇÃO**

Informam-se todos os associados da BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação que para o ato eleitoral convocado para o **próximo dia 12 de dezembro**, email enviado no passado dia 29 de outubro, apresentar-se-á uma única lista candidata cuja constituição se anexa. No que respeita ao programa de ação e à lista de associados proponentes, estes elementos estão disponíveis para consulta na página web da BAD, em [www.bad.pt](http://www.bad.pt).

Informam-se também todos os associados que, de acordo com o Artº 18 do Regulamento Geral a votação e apuramento serão realizáveis da seguinte forma:

1. A eleição dos órgãos sociais é feita por votação secreta formal.
2. É admitido o voto por correspondência, em sobrescrito fechado, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia.
3. Os associados que pretendam votar por correspondência deverão colocar o boletim de voto dobrado em 4 (quatro) dentro de um envelope branco que não deve conter nenhum tipo de identificação do associado, rasura ou símbolo que possa ser passível de identificar a origem do voto sob pena do voto ser declarado nulo.
4. O envelope branco deve ser fechado e colocado dentro de outro envelope com a indicação do nome do votante, o número do Cartão do Cidadão ou outro meio oficial de identificação e o número de associado. Para facilitar este procedimento, enviamos uma ficha para preenchimento com estes dados.
5. O sobrescrito, contendo os boletins de voto, deverá ser enviado por correio para a Sede da BAD, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia, devendo dar entrada na sede da BAD até vinte e quatro horas antes do ato eleitoral.
6. Logo que a votação tenha terminado proceder-se-á ao apuramento final e lavrar-se-á a ata dos resultados finais, assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

Lembramos ainda que, para efeitos de votação, devem os associados cumprir até ao acto eleitoral o seu dever de pagamento das quotas, considerando-se regularizadas, no caso presente, as quotas pagas do corrente ano.

Cordiais saudações,

Lisboa, 13 de novembro de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Ana Paula Gordo